

DECRETA Nº 4.650/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA

DE EXECUÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO – CC-4, do

Gabinete do Prefeito, a Sra. MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS MARQUES,

CPF N° 137.xxx.xxx-56, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de

2005.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETZINO MINETI

Prefeito Municipal